

RECEITA FEDERAL CAIXA POSTAL DO CONTRIBUINTE NO PORTAL E-CAC

A Receita Federal do Brasil (RFB) envia avisos de regularização por via postal e para a caixa postal do contribuinte no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento).

A caixa postal é um correio eletrônico, dentro do e-CAC, onde o contribuinte recebe mensagens da Receita Federal de forma centralizada, segura e sigilosa.

Para os maiores contribuintes, classificados pelos critérios anuais estabelecidos na Portaria RFB nº 390/2023, a comunicação é enviada via canal de comunicação e-Mac.

Podem receber comunicados os contribuintes que possuem divergências em sua Escrituração Fiscal Digital das Contribuições (EFD-Contribuições) incidentes sobre a Receita, identificadas a partir dos dados analisados pela Receita Federal.

Aqueles que receberam o comunicado devem observar o prazo e as orientações indicados no documento para regularização.

As alterações efetuadas pelo contribuinte nas escriturações e declarações serão automaticamente validadas pelos sistemas da Receita Federal, sem necessidade de comparecimento a uma unidade de atendimento ou de encaminhamento de comprovante de retificação e/ou compensação ou recolhimento realizados. Também não é necessário protocolar resposta ao aviso de regularização.

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou o Manual de Orientação Tributária - Fiscalização - Regularização de Créditos do PIS/Pasep e da Cofins para orientar o correto preenchimento da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita a respeito de possíveis inconsistências verificadas pela ação Regularização de Créditos de PIS/Pasep e Cofins e tem o objetivo de promover o cumprimento das obrigações tributárias

Colaboração de:

Maurílio de Souza Diniz

Diretor Gerencial SINPAPEL